



LEI Nº 1.810, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera a denominação da Escola Municipal Araújo Jorge, localizada na Comunidade Quilombola do Serrote, que passa a denominar-se Escola Municipal Antônio Tomas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoantes disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal Araújo Jorge, localizada na Comunidade Quilombola do Serrote, zona rural do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, que passa a denominar-se **Escola Municipal Antônio Tomas**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município